



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO - PENALVA

Conforme Lei Municipal nº 482, 13 de outubro de 2022

www.cmpenalva.ma.gov.br

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Número 556 / Ano 2026

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Legislativo do Município de Penalva/MA, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.cmpenalva.ma.gov.br/diario-oficial

ENTIDADES

Camara Municipal de Penalva
CNPJ 23.664.410/0001-32
Rua Presidente Vargas, S/N, Centro
Telefone: (98) 98780-7006
Site: www.cmpenalva.ma.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Poder Legislativo de Penalva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cmpenalva.ma.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE PENALVA

Conforme Lei Municipal nº 482, de 13 de outubro de 2022

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Número 556 / Ano 2026

Página 2 de 2

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2026.

“Decreta ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Penalva no dia 20 de abril de 2026 e dá outras providências.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENALVA-MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município...

CONSIDERANDO o feriado nacional de 21 de abril;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de adequação do funcionamento das atividades da Câmara Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Penalva no dia **20 de abril de 2026 (segunda-feira)**.

Art. 2º - Ficam suspensas as atividades legislativas no âmbito da Câmara Municipal de Penalva na referida data, não havendo expediente nem publicação no Diário Oficial.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENALVA-MA, 17 DE ABRIL DE 2026.

Luana Alves de Moraes

Presidente da Câmara Municipal de Penalva